



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **Tomada de Preços nº 002/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central no município de Manaus, situado na Avenida Constantino Nery, nº 2575, Flores - CEP 69058-795, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico do Edital., decorrente do processo administrativo nº 2019/000016628-00;

CONSIDERANDO o resultado da referida tomada de preços, conforme segue: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **21.001.742/0001-01** no menor preço global, no valor de **R\$ 764.357,46 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante à peça nº 0276828 dos autos

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de julho de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 1 21 /2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0 20 /20 21 -FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000003808-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07 /2021.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais, nos termos do contrato original; bem como o reajuste anual com base no ITCI (IPEA), cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2019 a Novembro/2020, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 7,80% calculado sobre o valor inicial do Contrato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 inciso II, e no art. 65 § 8º, ambos da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo pelos serviços de gestão e armazenamento seguro de documentos eletrônicos é de R\$ 1.200.896,52 (Um milhão, duzentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), desembolso mensal fica estabelecido em R\$ 100.074,71 (Cem mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904003, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000546, de 22/06/2021, no valor de R\$ 567.090,02 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa reais e dois centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2021.

Manaus, 02 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 113/2021 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2018-FUNJEAM.**
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2021/000003224-00.**
- 3.DATA DA ASSINATURA: **24/06/2021.**
- 4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **Alfama Comércio e Serviços Ltda.**
- 5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2018-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 521,55 (Quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 6.258,87 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e sessenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000540, de 21/06/2021, no valor de R\$ 2.920,68 (Dois mil, novecentos e vinte reais, e sessenta e oito centavos), créditos referentes a cobertura do período de julho (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2021.

Manaus, 24 de junho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 114/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000004224-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. José de Oliveira Nunes.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação ao Contratante de um imóvel situado a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 144 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos; bem como a alteração do índice de reajuste do valor contratual estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato original.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem amparo legal e integral na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7.VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão a conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000586, de 24/06/2021, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 001/2019-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Julho de 2021.

Manaus, 28 de junho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 122/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 014/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000010799-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Elevadores Brasil Ltda-ME.

5. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 06 de julho de 2021, o Contrato Administrativo n.º 014/2021-FUNJEAM, celebrado em 29 de março de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores eletromecânicos de passageiros, no Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Manaus, 05 de julho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 123/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 029/2019-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000011317-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Lira Serviços de Saneamento e Poços Eireli - ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo 029/2019-FUNJEAM, por mais 30 (trinta) dias, relativo à prestação de serviços de licenciamento e outorga para regularização de uso dos recursos hídricos, junto aos órgãos competentes nos termos da legislação vigente; bem como a alteração do Cronograma Físico e Financeiro constante no Anexo I do Quinto Termo Aditivo ao Contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea "c" ambos da Lei 8.666/93.